



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903  
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2019/00160		
INTERESSADA	Escola Superior de Advocacia da OAB / Núcleo Itaquera		
ASSUNTO	Alteração no Projeto do Curso de Especialização em Direito Trabalhista e Previdenciário – Material e Processual		
RELATOR	Cons. Marcos Sidnei Bassi		
PARECER CEE	Nº 176/2020	CES “D”	Aprovado em 10/06/2020 Comunicado ao Pleno em 17/06/2020

### CONSELHO PLENO

#### 1. RELATÓRIO

##### 1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola Superior de Advocacia da OAB encaminha a este Conselho, pelo Ofício 342/2019, protocolado em 10/12/2019, alteração no Projeto do Curso de Especialização em Direito Trabalhista e Previdenciário – Material e Processual, a ser ofertado no Núcleo Itaquera e comunicação de nova turma, nos termos da Deliberação CEE 147/2016 – fls.02.

O Curso foi aprovado pelo Par. CEE 479/2012 (São Paulo); alterado pelos Pareceres CEE 318/2017; 45/2017; 41/2018; 106/2018; 313/2019 e 38/2020, para ser ofertado nos Núcleos Santos; Sorocaba; Bauru; Santo André; Mauá e Guarulhos, respectivamente.

A Escola foi recredenciada pelo Par. CEE 153/2018 e Portaria CEE/GP 147/2018, publicada no DOE em 24/4/18, pelo prazo de 05 anos.

##### 1.2 APRECIÇÃO

A matéria está regulamentada pela Deliberação CEE 147/2016, que dispõe sobre oferecimento, aprovação e validade dos Cursos de Especialização.

A Escola tomou como referência o Par. CEE 106/2018, que alterou o Projeto do Curso de Especialização em Direito Trabalhista e Previdenciário – Material e Processual, ofertado no Núcleo Santo André.

Para a oferta do Curso no Núcleo Itaquera, a Escola alterou a coordenação geral; desmembrou a disciplina de Metodologia e Didática do Ensino Superior – 60 horas, em dois Módulos; alguns docentes; e informou o número de funcionários disponíveis no núcleo.

#### Corpo Docente com respectiva Titulação – fls.05

Par. CEE 106/2018 – Docente	Alteração para 2020 – Docente	Módulos	CH
Ivani Contini Bramante – Doutor	Gilberto Carlos Maistro Júnior – Mestre Antônio Carlos Aguiar – Doutor Alberto Martins – Doutor	I – Teoria Geral do Direito do Trabalho	36
Raimundo Simão de Melo – Doutor Gabriel Lopes Coutinho Filho - Doutor	Idem Gilberto Carlos Maistro Júnior – Mestre Ivani Contini Bramanete – Doutor	II – Direito Individual e Coletivo do Trabalho – Direito Tutelar do Trabalho	54
Gilberto Carlos Maistro Júnior – Mestre Jorge Cavalcanti Boucinhas Filho – Doutor Rui César Públio Borges Corrêa – Doutor	Idem Idem Erotildes Ribeiro dos Santos Minharro – Doutor	III – Processo Individual e Coletivo do Trabalho	63
Adriane Bramante de Castro Ladenthin – Mestre Ester Moreno Vieira – Mestre	Idem José Roberto Sodero – Mestre	IV – Direito Previdenciário I	108

Theodoro Agostinho Vicente - Mestre	-----		
Priscilla Milena Simonato de Miguel – Mestre	Idem	V – Processo Previdenciário	45
Marcelino Alves de Alcântara – Mestre	---		
Miguel Horvath Júnior - Doutor	Idem		
Maria do Carmo Carrasco – Mestre	Idem	VI – Metodologia do Ensino Superior	30
---	Carlos Eduardo Souza Broncanella Witter – Mestre	<b>VII – Didática do Ensino Superior</b>	30
Adriane Bramante de Castro Ladenthin – Mestre	Idem	VIII – Atividades Complementares	84
	Gilberto Carlos Maistro Júnior – Mestre		
		<b>Total</b>	<b>450</b>

O corpo docente apresentado para o Núcleo Itaquera atente ao disposto no art. 8º, Del. CEE 147/2016, que exige o mínimo de mestre.

A Coordenação estará a cargo da Profª Adriane Bramante de Castro Ladenthin – Mestre em Direito pela PUC/SP e do Prof. Gilberto Carlos Maistro Júnior – Mestre em Direito pela Universidade Metropolitana de Santos – fls. 03.

A Instituição informa que os docentes constantes do quadro acima não serão os únicos que ministrarão aulas no Curso, que outros professores serão convidados, mas sempre atendendo ao disposto na Del. CEE 147/2016.

De acordo com o calendário escolar, o Curso iniciar-se-á em 17 de março de 2020 e seu término está previsto para outubro de 2021, fls. 07 a 10.

Os funcionários administrativos disponíveis para Curso são: Coordenador de Núcleo, do Curso e Acadêmico; Auxiliar Administrativo; Suporte Técnico de Informática; Setor de Audiovisual e Financeiro (Controladoria) – fls.04. 3.

### Considerações Finais

A alteração refere-se à (1) alteração da Coordenação Geral do Curso, (2) desmembramento da disciplina Metodologia e Didática do Ensino Superior de 60 horas em dois Módulos e (3) alteração de docentes. As solicitações estão de acordo com a Deliberação CEE 147/2016, especialmente em seu parágrafo 2º, que trata da substituição de docentes com mesma titulação ou maior.

## 2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 147/2016, o pedido de alteração do Projeto do Curso de Especialização em Direito Trabalhista e Previdenciário – Material e Processual, da Escola Superior de Advocacia da OAB / Núcleo Itaquera, e toma-se conhecimento de nova turma.

São Paulo, 28 de maio de 2020.

**a) Cons. Marcos Sidnei Bassi**  
Relator

## 3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Francisco de Assis Carvalho Arten, Guiomar Namó de Mello, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Luís Carlos de Menezes, Marcos Sidnei Bassi, Maria Cristina Barbosa Storópoli, Roque Theophilo Júnior e Rose Neubauer.

Reunião por Videoconferência, em 10 de junho de 2020.

**a) Cons. Roque Theophilo Júnior**  
Presidente

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Reunião por Videoconferência, em 17 de junho de 2020.

**Cons. Hubert Alquéres**  
Presidente